



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28617/2023</u>	
Recebido em:	<u>03/05/2023</u>
Horário:	<u>12:05</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 21 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, a atualização do Plano Diretor Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A atualização do Plano Diretor Municipal é essencial para garantir que a cidade possa enfrentar os desafios atuais e futuros, e continuar a desenvolver-se de forma sustentável.

A revisão do PDM é necessária para que governo e população, a partir de uma leitura da cidade real, repensem conjuntamente a cidade em relação as questões físico, ambiental, econômico e social, via processo de participação social que envolva toda a cidade.

Nessa revisão, serão avaliados o sistema atual de planejamento, bem como as políticas, diretrizes e planos de ação, cujos resultados deverão constar de documento, que consolidará os estudos realizados pelos diversos setores municipais e as questões pactuadas nas audiências com os diversos segmentos da sociedade.

*[Assinatura]*  
81 - p 1/2



# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Com base nesses elementos será elaborada minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal, onde serão estabelecidas as políticas, diretrizes e instrumentos que permitirão enfrentar os problemas atualmente presentes nas diversas regiões da cidade.

Todo esse trabalho de revisão deve estar ancorado nas regras e orientações emanadas por leis superiores, a saber: Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de maio de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

*[Handwritten Signature]*  
**PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES**  
Vereador (PODE)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 01/05/23  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente da CMNV-ES

Com base nesses elementos será elaborada minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal, onde serão estabelecidas as políticas, diretrizes e instrumentos que permitirão enfrentar os problemas atualmente presentes nas diversas regiões da cidade.

Todo esse trabalho de revisão deve estar ancorado nas regras e orientações emanadas por leis superiores, a saber: Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de maio de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES**  
Vereador (PODE)